

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 531 /2001.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo como o disposto no inciso IX, artigo 13, seção I, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Memo. FEF n. 72/01, de 10/4/2001,

RESOLVE:

1) Dispensar, por término de mandato, os professores **ALCIR BRAGA SANCHES** e **MARCELO BRITO** das funções de membros efetivo e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), como representantes dos docentes da Faculdade de Educação Física (FEF), a partir de 16/3/2001.

2) Designar os professores **MARISETE PERALTA SAFONS** e **PAULO HENRIQUE AZEVEDO** para as funções de membros efetivo e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), como representantes dos docentes da Faculdade de Educação Física (FEF), a partir desta data.

Brasília, 17 de **ABRIL** de 2001.


LAURO MORHY
Reitor

c.c: VRT/ACS/SCA/SOC/FEF